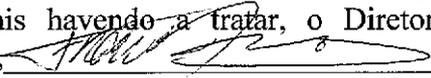


**ATA DA 22ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 11 horas e 10 minutos, no Auditório do Edifício Sede da ADASA, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Substituto Israel Pinheiro Torres, que presidiu os trabalhos e os Diretores José Walter Vazquez Filho e Jorge Werneck Lima, o Ouvidor João Carlos Teixeira, o Chefe do Serviço Jurídico Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. Ausência do Diretor-Presidente Paulo Salles. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 21ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 16 de julho de 2018, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI nº. 0197-001109/2016 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2016, celebrado com a empresa Level 3 Comunicações do Brasil Ltda., que versa sobre a contratação de empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações, por meio de circuito dedicado de acesso à internet, para interconexão entre a Adasa e a rede mundial de computadores, cujo objeto é a alteração da razão social, a substituição do CNPJ e o endereço da contratada. Relator: Diretor Jorge Werneck Lima. Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu autorizar a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2016, celebrado com a empresa Level 3 Comunicações do Brasil Ltda., cujo objeto é a alteração da razão social da contratada para CENTURLINK Comunicações do Brasil Ltda., substituição do CNPJ para 72.843.212/0008-18, e alteração do endereço, nos termos do voto do Diretor-Relator. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Israel Pinheiro Torres
Diretor-Presidente
Substituto



José Walter Vazquez Filho
Diretor



Jorge Werneck Lima
Diretor